

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA****Área Responsável (Secretaria/Departamento):**

Fundação de Cultura de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

Hérton de Figueiredo Cavalcanti

Função:

Presidente

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**Nome Completo:**

Ricardo Júlio Lima de Oliveira

Matrícula:

000575

Cargo:

Gerente-Geral

Lotação:

Fundação de Cultura de Caruaru

E-mail:ricardojuliosms@gmail.com

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Ricardo Júlio Lima de Oliveira
Mat. 000575

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação direta da banda **LABAREDDAS**, através de seu representante exclusivo, a empresa **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para apresentação artística a ser realizada no Evento **SERESTA DE NATAL 2025**, na Estação Ferroviária de Caruaru, na data de 05/12/2025, com duração de 90 minutos, sob a supervisão e realização da **Fundação de Cultura de Caruaru**, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, consoante as especificações estabelecidos no Termo de Referência, em conformidade com as exigências legais da Lei .º 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de apresentação artística musical mostra-se necessária para atender ao interesse público na execução de eventos culturais, turísticos e comemorativos promovidos pelo Município, que são abertos ao público e visam fomentar o acesso à cultura, fortalecer a identidade sociocultural e oferecer lazer à população. A participação de artistas musicais é elemento central para conferir atratividade e mobilização social aos eventos, sendo sua escolha pautada na singularidade da atividade artística e em critérios como estilo, público-alvo, relevância cultural, trajetória profissional e adequação aos objetivos do evento. Além disso, tais iniciativas fortalecem a economia da cultura, estimulam cadeias produtivas locais, impulsionam o comércio e os serviços e ampliam a visibilidade institucional do Município. Assim, a

contratação mostra-se essencial para a adequada execução da programação cultural da Seresta de Natal 2025, em conformidade com o interesse público e com os princípios da administração pública.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

A presente demanda, embora não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025, justifica-se pelo fato de tratar-se de uma contratação artística, cuja definição ocorreu posteriormente ao envio do plano para publicação, em razão da dinâmica de programação e organização do São João de Caruaru 2025. Ademais, atesta-se que a contratação está em plena consonância com o Planejamento Estratégico e as metas governamentais para 2025, conforme evidenciado pela visão e pelos objetivos estratégicos da Administração.

O custo da referida contratação está devidamente amparado no orçamento de 2025, havendo previsão orçamentária específica para atender às demandas artísticas e culturais do evento

6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração**, juntamente com o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto n. 075, de 29 de setembro de 2023.

Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: Ricardo Júlio Lima de Oliveira - Mat. 000575

Gestor(a) Suplente: Josemar Otávio Ribeiro Junior - Mat. 000558

Fiscal Titular: Maria Caroliny Vieira da Silva - Mat. 000568

Fiscal Suplente: André Victor Soares Silva - Mat. 000584

Caruaru, na data da assinatura eletrônica.

HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI
Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DBF-EE12-36FB-A915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉRLON DE FIGUEIREDO CAVALCANTI (CPF 861.XXX.XXX-49) em 25/11/2025 10:09:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO JULIO LIMA DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-20) em 25/11/2025 10:15:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/3DBF-EE12-36FB-A915>